

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

ATO DA MESA **Nº** **027/2021**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o aumento exponencial do número de casos no Estado de São Paulo, com chances de alargar gradativamente em poucos dias.

Considerando o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a medida de quarentena e institui a fase vermelha no Estado de São Paulo.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.128, de 04 de março de 2021 que estende a quarentena por prazo indeterminado e estabelece toque de restrição das 20h00 às 5h00;

Considerando que as Sessões Ordinárias, conforme dispõe na Lei Orgânica devem ocorrer todas terças-feiras, às 19h30;

Considerando que caso haja urgente necessidade os Vereadores serão convocados para realização de Sessão Extraordinária.

Considerando que o distanciamento social é uma das formas de evitar a disseminação do Covid-19;

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE o seguinte:

- I - Suspender a realização das Sessões Ordinárias dos dias 09 e 16 de março de 2021.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.

Antônio Filho Botelho
Antônio Filho Botelho

Presidente

Lucas Sulivapca Silva Batista
Lucas Sulivapca Silva Batista

1º Secretário

-
João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.